

Mais flexibilidade e novos estímulos

● Eis as principais mudanças estabelecidas pelo substitutivo da Lei de Diretrizes e Bases:

● Oferta obrigatória de ensino noturno em todos os níveis nas universidades públicas com grande capacidade ociosa à noite.

● Aproveitamento mais flexível de experiências vividas fora do ambiente do sistema formal de ensino, possibilitando o ingresso do jovem e adulto trabalhador em qualquer nível do ensino regular, independentemente da sua escolarização anterior.

● Criação de estímulos a empresas particulares para a criação de horários especiais para o trabalhador estudante.

● Criação de um sistema contínuo quinquenal de avaliação de universidades, com a instituição de credencial para as instituições de ensino superior que se enquadrem dentro das exigências mínimas para a manutenção do seu funcionamento.

● Extinção do Conselho Federal de Educação com a criação do Conselho Nacional de Educação, com nova composição (mais representativa).

● A pré-escola passa a se denominar Educação Infantil e atende a crianças de zero a três anos.

● O 1º grau será denominado Ensino Fundamental, abrangendo a idade de sete a 14 anos. De acordo com a nova Constituição essa etapa deve ter prioridade na próxima década.

● O 2º Grau funcionará com o nome de Ensino Médio, abrangendo as três séries já existentes com possibilidade de ampliação para mais um ano. Nesse período, o aluno poderia obter uma formação técnica.